



Governo Municipal de Acaraú

Rua José Otávio Martins Rocha nº390 Bairro Mosenhor Edson Magalhães

CNPJ: 07.547.821/0001-91 | CEP: 62.580-000

ACESSO A MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO DO SUS

Consulte aqui a forma de acesso a medicamentos de alto custo.

Informações atualizadas em: 13/05/2025 11:10:06

Principais etapas do serviço

◦ COMO TER ACESSO AOS MEDICAMENTO

O primeiro passo é ter o Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS), que pode ser emitido na Secretaria Municipal de Saúde. Será necessário apresentar um documento de identidade válido (RG), o CPF e um comprovante de residência. Para crianças que ainda não tenham RG, a Certidão de Nascimento é suficiente. O paciente que já estiver em tratamento pelo SUS recebe as orientações diretamente no serviço em que faz seu acompanhamento clínico. Em geral o médico prescreve o medicamento e encaminha para o CEAF do município.

◦ QUAIS OS MEDICAMENTOS SÃO FORNECIDOS PELO O SUS?

Medicamentos e Insumos do elenco do componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), por grupo de financiamento e CIDs preconizados nos PCDT.

◦ E OS MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO QUE NÃO CONSTAM DA LISTA DO SUS?

Para os casos de medicamentos que não constem do Rename ou não forem fornecidos pelo SUS por qualquer outro motivo, como o de não atender o protocolo clínico e diretrizes terapêuticas (PCDT), é importante esgotar as vias administrativas antes de ajuizar uma ação e requerer uma liminar. Assim, o paciente deverá fazer o requerimento de disponibilização do medicamento para a Secretaria de Saúde Municipal, mesmo sabendo que o pedido será negado. Cada Município contam com um procedimento diferente, mas em geral o pedido se inicia com o preenchimento de um formulário pelo médico do paciente (LME - Laudo de Solicitação de Medicamentos).

Requisitos - Documentos necessários

◦ DOCUMENTOS PESSOAIS

Para os casos de medicamentos que não constem do Rename ou não forem fornecidos pelo SUS por qualquer outro motivo, como o de não atender o protocolo clínico e diretrizes terapêuticas (PCDT), é importante esgotar as vias administrativas antes de ajuizar uma ação e requerer uma liminar. Assim, o paciente deverá fazer o requerimento de disponibilização do medicamento para a Secretaria de Saúde Municipal, mesmo sabendo que o pedido será negado. Cada Município contam com um procedimento diferente, mas em geral o pedido se inicia com o preenchimento de um formulário pelo médico do paciente (LME - Laudo de Solicitação de Medicamentos).

◦ DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

Para os casos de medicamentos que não constem do Rename ou não forem fornecidos pelo SUS por qualquer outro motivo, como o de não atender o protocolo clínico e diretrizes terapêuticas



Governo Municipal de Acaraú

Rua José Otávio Martins Rocha nº390 Bairro Mosenhor Edson Magalhães

CNPJ: 07.547.821/0001-91 | CEP: 62.580-000

(PCDT), é importante esgotar as vias administrativas antes de ajuizar uma ação e requerer uma liminar. Assim, o paciente deverá fazer o requerimento de disponibilização do medicamento para a Secretaria de Saúde Municipal, mesmo sabendo que o pedido será negado. Cada Município contam com um procedimento diferente, mas em geral o pedido se inicia com o preenchimento de um formulário pelo médico do paciente (LME - Laudo de Solicitação de Medicamentos).

Previsão de prazo para realização do serviço

30 a 45 dias

Horário de atendimento

Segunda a Quinta: 07:30h as 11:30h e das 13:30h as 17:30h Sexta: 07:30h as 13:30h

Custo para o usuário

Gratuito

Formas de prestação de serviço

Centralizada - Presencial

Tempo de atendimento prioritário

15 minutos

Tempo de atendimento normal

30 minutos

Mecanismo de comunicação do usuário

Presencial - Secretaria Municipal de Saúde e Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Mecanismo de consulta da solicitação

Presencial - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Requisitos - Documentos necessários

- OUVIDORIA